



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

P O R T A R I A N.º 02/2014

O Desembargador CARLOS ROBERTO MIGNONE,
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria CGJ-ES nº 08/2010, a qual instituiu a Comissão Revisora do Código de Normas, passando a integrá-la, como Presidente:

I – GIL VELLOZO TADDEI – PRESIDENTE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória, 15 de janeiro de 2014.

Desembargador CARLOS ROBERTO MIGNONE
Corregedor-Geral da Justiça